



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1923, de 27 de junho de 1.988.

"Altera salário de categoria profissional"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o salário da categoria profissional de ASSISTENTE DE TESOUREARIA, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotado na Diretoria de Finanças, de Cz\$ 32.375,00 (Trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco cruzados) para Cz\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil ' cruzados), retrogindo os seus efeitos a partir de 01 de junho de 1.988.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de junho de 1.988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSE COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração Substituto